

## **1. Geral**

- 1.1. O **TROFÉU NORTE-NORDESTE LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO DE ADULTOS** têm por propósito básico a integração regional, a difusão do Atletismo e a verificação do desenvolvimento de seu estágio técnico nos estados destas regiões.
- 1.2. O Troféu Norte-Nordeste Loterias Caixa de Atletismo de Adultos é realizado com provas para ambos os sexos.
- 1.3. O Troféu é disputado anualmente.
- 1.4. Ao organizar seu calendário anual, a CBAAt incluirá o Troféu de acordo com a definição da data a ser realizada pelo Estado sede de modo que se realize, preferencialmente, antes de eventos nacionais previstos para a categoria.
- 1.5. A sede de cada Troféu é definida em reunião dos Presidentes ou representantes das Federações das regiões Norte e Nordeste.
- 1.6. O Troféu é realizado no máximo em 2 (dois) dias e no mínimo em 3 (três) etapas.
- 1.7. A competição deve ser realizada, se possível, em pista com piso sintético e 8 (oito) raias.

## **2. Direção e Arbitragem**

- 2.1. A organização e direção do Troféu cabe a Federação sede, bem como indicar o Diretor da competição e seus coordenadores, sob a supervisão de um Delegado Técnico designado pela CBAAt.
- 2.2. O Troféu é realizado segundo as Regras da WA, as Normas da CBAAt e as contidas neste regulamento.
- 2.3. Cabe à Federação sede tomar todas as providências necessárias para o perfeito transcorrer do evento, conforme normas expedidas pela CBAAt.
- 2.4. Cabe à Federação sede, através de seu Departamento Técnico, a vistoria das instalações.
- 2.5. Cabe à Federação sede responsabilizar-se pela hospedagem e transporte interno para todas as delegações participantes, no período de 24 (vinte e quatro) horas antes do início até 12 (doze) horas após o encerramento do Troféu. O transporte das delegações para a sede do evento é por conta das respectivas entidades participantes.
- 2.6. Cabe à Federação sede o pagamento de toda a arbitragem do evento, inclusive os árbitros indicados pelas Federações.
- 2.7. Será realizada Cerimônia de Abertura no Troféu, a critério da entidade sede, cabendo a ela todas as providências necessárias para tal.

- 2.8. O programa horário para o Troféu é elaborado pelo Departamento Técnico da Federação sede e encaminhado à CBAAt para aprovação e publicação em Nota Oficial da CBAAt
- 2.8.1 Se possível, deve ser utilizada cronometragem eletrônica.
- 2.9. A arbitragem da competição é realizada somente por árbitros devidamente registrados na CBAAt e em conformidade com o que dispõe as Normas específicas da mesma.
- 2.9.1. A Entidade sede pode permitir a participação de 01(hum) ou mais árbitros de outros Estados, cabendo à entidade sede o pagamento da taxa de arbitragem.
- 2.10. Aos organizadores locais do Troféu compete providenciar a segurança dos participantes das competições, no período compreendido de 24 (vinte e quatro) horas antes do início até 12 (doze) horas após o encerramento do Troféu.

### **3. Participação**

- 3.1. Participam do Troféu Norte-Nordeste Loterias Caixa de Atletismo de Adultos atletas representando equipes das entidades estaduais de administração do Atletismo (Federações) filiadas à CBAAt dos seguintes Estados: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins, e, em dia com as suas obrigações.
- 3.2. Participam ainda como convidados 5 (cinco) atletas representantes de cada entidade estadual de administração do Atletismo da Região Centro Oeste (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal), desde que estejam em dia com suas obrigações junto a CBAAt.
- 3.3. A alimentação das delegações participantes é de responsabilidade de cada entidade participante.
- 3.3.1. Os atletas convidados deverão arcar com as despesas de alimentação e hospedagem.

### **4. Elegibilidade dos Atletas**

- 4.1. São condições para que o atleta participe do Troféu:
- 4.1.1. Ser brasileiro;
  - 4.1.2. Estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
  - 4.1.3. Ter, no mínimo, 16 anos (dezesesseis) de idade completados até 31 de dezembro do ano da realização do Troféu;
  - 4.1.4. Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por sua filiada;
  - 4.1.5. Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt;
  - 4.1.6. Excepcionalmente cada Federação definirá a composição de sua delegação, respeitando-se o número máximo de atletas previsto no regulamento.
- 4.2. Cada Federação poderá inscrever até 3 atletas por prova observando-se o item 4.1.6 e mais os revezamentos.

- 4.3. Todo atleta inscrito na competição será um eventual substituto para compor os revezamentos
- 4.4. Cada atleta pode participar de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.

## **5. Inscrições**

- 5.1. A inscrição de atletas e dos dirigentes será realizada on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt, **no período de 15 a 19 de maio de 2023.**
- 5.2. Os atletas com 16 e 17 anos (categoria menores) não podem participar das seguintes provas:
  - 5.2.1. Masculino: 10.000m rasos, Marcha Atlética, Arremesso/Lançamentos e Decatlo.
  - 5.2.2. Feminino: 10.000m rasos e Marcha Atlética.
- 5.3. Para participação no Troféu, as delegações só podem inscrever dirigentes e/ou treinadores de acordo com o seguinte critério:
  - 5.3.1. De 1 a 6 atletas – 1 dirigente, 1 treinador;
  - 5.3.2. De 7 a 14 atletas – 1 dirigente, 2 treinadores;
  - 5.3.3. De 15 a 22 atletas – 1 dirigente, 3 treinadores
  - 5.3.4. De 23 a 30 atletas – 1 dirigente, 4 treinadores
  - 5.3.5. De 31 a 36 atletas (número máximo de atletas) – 1 dirigente, 5 treinadores
- 5.4. Os motoristas de ônibus das delegações participantes, não entram na contagem de dirigentes.
- 5.5. Considera-se dirigentes: Médicos, Treinadores, Chefes de equipe, Treinadores chefes, Massoterapeutas, Fisioterapeuta, etc
- 5.6. As Federações participantes devem, obrigatoriamente, informar via e-mail para a Federação organizadora até 10 dias antes da competição o número de participantes da Delegação, discriminando função e sexo, bem como dia, hora e meio de transporte utilizado para chegada à sede do evento.
  - 5.6.1. O Organizador fará a reserva final de acomodações pelos números informados pelas confirmações finais recebidas.

## **6. Congresso Técnico**

- 6.1. Por ocasião do Troféu é realizado o Congresso que reúne o delegado (Dirigente) de todas as filiadas à CBAAt que se fizerem presentes ao evento.
- 6.2. A instalação do Congresso far-se-á em sessão realizada antes da abertura do Troféu, na cidade sede em que se realizar a competição, preferencialmente, no dia anterior ao do início das provas.
- 6.3. O Congresso fica sob a direção do Presidente da Federação sede, ou seu representante, que terá como auxiliar um secretário, por ele nomeado, e que juntamente com o Diretor da Competição e o Delegado Técnico da CBAAt, constituirão a mesa diretiva.

- 6.3.1. Somente o Dirigente (Delegado) de cada entidade pode participar dos debates, com direito a voto.
- 6.4. O Congresso é dividido em 3 (três) partes distintas:
- 6.4.1. Sessão Solene - Para saudação às delegações presentes pelas autoridades presentes.
- 6.4.2. Assuntos Técnicos - Para discutir exclusivamente assuntos de ordem técnica do Troféu: normas gerais, confirmação de inscrições, indicação da junta composta por 05 (cinco) treinadores sendo de Estados diferentes que escolherá o melhor índice técnico da competição em ambos os sexos, podendo, bem como se for o caso proceder adequações ao programa horário.
- 6.4.3. Assuntos Administrativos – como hospedagem, sugestão de locais para alimentação, hospitais de sobre aviso ou discutir sugestões referentes a alterações regulamentares para a edição do ano seguinte, para serem apresentados na Assembleia da CBAAt e/ou quaisquer assuntos de cunho administrativo julgados de interesse dos participantes.
- 6.5. Os Delegados dos Estados farão a indicação do Júri de Apelação composta por 05 (cinco) treinadores sendo de Estados diferentes para decidirem sobre protestos.
- 6.6. Podem participar do Congresso, atletas, técnicos, dirigentes e demais pessoas devidamente interessadas, sendo, entretanto, o direito de fala e voto reservado somente ao Dirigente Delegado por entidade, para tal qualificado.
- 6.7. A Sessão do Congresso do Troféu não tem poder para modificar o presente Regulamento, podendo, entretanto, as propostas serem encaminhadas à CBAAt para estudo quanto à viabilidade de sua inserção no ano seguinte.
- 6.8. A ordem dos trabalhos do Congresso é a constante da agenda previamente estabelecida e que consta da programação.

## **7. Provas**

7.1. As provas do Troféu são as seguintes:

<b>Provas</b>	<b>Adulto</b>	
	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Corridas rasas	100m	100m
	200m	200m
	400m	400m
	800m	800m
	1.500m	1.500m
	5.000m	5.000m
	10.000m	10.000m
Corridas com Barreiras	110m	100m
	400m	400m
Obstáculos	3.000m	3.000m

Marcha Atlética	20.000m	20.000m
Revezamentos	4x100m 4x400m 4x400m Misto	4x100m 4x400m
Saltos	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara
Arremesso Lançamentos	Peso (7,26kg) Disco (2kg) Dardo (800g) Martelo (7,260g)	Peso (4kg) Disco (1kg) Dardo (600g) Martelo (4kg)
Combinadas	Decatlo	Heptatlo

- 7.2. Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.
- 7.3. Nas provas em que não houver confirmação de inscrições suficientes para se compor séries eliminatórias, as mesmas são realizadas como semifinal no horário das eliminatórias e a final no horário da final.
- 7.4. Nas provas em que não houver confirmação de inscrições suficientes para se compor séries semifinais, as mesmas são realizadas como final no horário da final.
- 7.5. As alturas em que a barra é colocada nas provas de saltos são definidas no Congresso Técnico.
- 7.6. Cabe ainda à Direção Técnica do Troféu e o Delegado Técnico da CBAAt, a composição das séries, o sorteio de raias, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.

## 8. Uniformes

- 8.1. É obrigatório o uso de uniforme oficial de cada entidade participante por todos os atletas do Troféu. No Congresso Técnico as entidades participantes devem informar qual (is) o (s) uniforme (s) oficial (is) que são utilizados por seus atletas.
- 8.1.1. O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com este artigo, é impedido de participar.
- 8.1.2. Será considerado como uniforme somente a camiseta do atleta.
- 8.2. Para efeito do constante nos artigos 8.1 e 8.2, as entidades participantes devem fornecer no Congresso Técnico da competição, fotos ou desenhos da camiseta (as) dos uniformes oficiais que serão utilizadas pelos seus atletas na competição.

## 9. Protestos

- 9.1. Ao um Júri de Apelação terá a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.
- 9.2. Todos os protestos a serem apresentados no Troféu, devem seguir o determinado no Regra 8 das Regras Técnicas da WA, incluindo o pagamento da taxa correspondente a cem (U\$100) dólares americanos, quando for o caso.
- 9.3. Ressalvadas as hipóteses de competência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBAt, os protestos relativos à condição de um atleta participar do Troféu devem ser apresentados, antes do início, ao Diretor Técnico e ao Delegado Técnico da competição.
- 9.3.1. Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta dela participará “sob protesto” devendo o assunto ser decidido posteriormente pela CBAt.

## 10. Pontuação

- 10.1. Os atletas contam pontos para fins de classificação de seus Estados do 1º ao 8º lugar (somente na fase final da prova), em todas as provas, conforme a tabela abaixo:

1º lugar – 13 pontos	2º lugar – 8 pontos	3º lugar – 6 pontos
4º lugar – 5 pontos	5º lugar – 4 pontos	6º lugar – 3 pontos
7º lugar – 2 pontos	8º lugar – 1 ponto	

- 10.2. As provas combinadas e os revezamentos têm contagem dobrada.

- 10.2.1. As equipes classificadas do 1º ao 8º lugar (somente na fase final) na prova de revezamento 4x400m misto somam pontos, por gênero, conforme abaixo

Masculino	Feminino
1º lugar – 13 pontos	1º lugar – 13 pontos
2º lugar – 8 pontos	2º lugar – 8 pontos
3º lugar – 6 pontos	3º lugar – 6 pontos
4º lugar – 5 pontos	4º lugar – 5 pontos
5º lugar – 4 pontos	5º lugar – 4 pontos
6º lugar – 3 pontos	6º lugar – 3 pontos

7º lugar – 2 pontos

7º lugar – 2 pontos

8º lugar – 1 ponto

8º lugar – 1 ponto

10.3. São acrescidos aos pontos obtidos nas provas, as bonificações abaixo por recorde igualados ou superados desde que em condições de ser homologados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde:

10.3.1. Recorde do Campeonato – 05 pontos

10.3.2. Recorde Brasileiro da Categoria – 07 pontos

10.3.3. Recorde Sul-Americano da Categoria – 10 pontos

## **11. Premiação de Equipes**

11.1. Serão agraciadas com troféus as equipes classificadas de 1º ao 3º lugar no masculino, no feminino e na classificação geral

11.1.1. Haverá contagem em separado para o masculino e para o feminino e uma contagem geral para definir a equipe (Federação) vencedora de cada Campeonato.

11.1.2. Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe (Federação) que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente

11.2. Serão agraciadas com troféus denominado **Prof. Manoel Trajano Dantas Neto** as equipes classificadas de 1º ao 3º lugar de ambos os sexos e na classificação geral.

## **12. Premiação dos Atletas**

12.1. Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, recebem, como premiação, medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente.

12.2. São agraciados com premiação especial os atletas (masculino e feminino) que forem considerados os melhores da competição, por uma Comissão constituída por 5 (cinco) treinadores indicados pelos participantes durante o Congresso Técnico do Troféu.

12.3. Os recordes obtidos durante o Troféu são homologados pela CBAAt, desde que obtidos de acordo com o disposto nas Regras da WA e nas Normas da CBAAt.

## **13. Disposições Finais**

13.1. A entidade sede do Troféu deve envidar todos os esforços juntos aos órgãos de comunicação, no sentido de que seja dada a mais ampla divulgação das competições.

- 13.2. A CBAAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização do Troféu.
- 13.2.1. A filmagem, transmissão pela televisão ou “vídeo - tape”, internet, rádio ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da CBAAt, que detém todos os direitos do evento.
- 13.2.2. A CBAAt pode, a seu critério, repassar para a entidade sede do Troféu, os direitos previstos neste artigo.
- 13.3. As infrações disciplinares são julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.
- 13.4. Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pela CBAAt.

#### **14. Uso de imagem e som**

- 14.1. Todo e qualquer participante do evento, ao participar da competição, automaticamente autorizado por livre e espontânea vontade, o uso de sua imagem e som, em todo e qualquer material produzido e/ou veiculado em vídeo, som e/ou fotografia para ser utilizada em transmissões, fotografias, ações promocionais e redes sociais, sendo o material impresso e/ou eletrônico pela Confederação Brasileira de Atletismo e seus parceiros, quando captadas durante o período do evento. Sendo a autorização válida por período indeterminado em todo o território nacional ou internacional.
- 14.2. A autorização de uso de sua imagem e som referida no item acima é gratuita, ou seja, o participante, não recebe para tanto qualquer tipo de remuneração.